

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1131 • terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.757, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Designa Comissão Técnica de Conferência.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Comissão e Transmissão de Governo criada pelo Decreto nº. 1717, de 26 de outubro de 2016 teve por finalidade a disponibilização de dados necessários para a implementação do projeto de governo;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 37, de 6 de abril de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de aferição dos relatórios disponibilizados pela retromencionada comissão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada Comissão Técnica para Conferência, composta pelos seguintes membros:

I - Maricleide Neves Barboza de Oliveira, Superintendência de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

I - Marco Túlio Bruno Dias, Assessor da Procuradoria-Geral do Município;

III - Wagner Alves Pereira, Gerente de Gestão do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Maria Odete Bejarano Guimarães, Técnico de Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

V - Denilson Padilha Moreira, Gestor de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Terá a Comissão Técnica de Conferência as seguintes atribuições:

- I - conferir disponibilidades financeiras;
- II - conferir o inventário de bens;
- III - levantar compromissos financeiros para os exercícios seguintes;
- IV - conferir as demais informações anteriormente prestadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.758, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

*Altera o Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, que Cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e o seu Regimento Interno.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal c.c art. 3º-A da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS nº 440, de 09/10/2013,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por seis membros titulares, designados por ato próprio do ordenador de despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, sendo:

- I- um membro do Conselho Municipal de Previdência;
- II- o titular da unidade organizacional responsável pela gestão da previdência municipal;
- III- um representante do Poder Executivo;
- IV- um representante do Poder Legislativo;

## Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

## Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

### Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1131 • terça-feira, 21 de Fevereiro de 2017



V- um servidor efetivo do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, devidamente habilitado para atuar no mercado de capitais;  
 VI- servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, devidamente habilitado para atuar no mercado de capitais.

§ 1º A habilitação dos servidores de que tratam os incisos V e VI deverá ser certificada por curso que cumpra conteúdo mínimo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, realizado por instituição autônoma." (NR)

Art. 2º O art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV, anexo ao Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a mesma redação estabelecida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Corumbá e a Empresa de Rádio e Televisão Nosso Mundo Ltda.

OBJETO: Permissão de uso em caráter gratuito para utilização da torre, abrigo e expensas para o transmissor de sinal de televisão na sede da estação repetidora localizada no Morro São Felipe em Corumbá-MS.

PRAZO: Período Indeterminado.

DATA: 19/1/2017.

ASSINAM: RUITER CUNHA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL; ALEXANDRE JOSÉ TORMENA, DIRETOR DA EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO NOSSO MUNDO LTDA.

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**RESOLVE**

**INDICAR** a servidora Margareth Baroa Domingos para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Corumbá/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	8

**PORTARIA "P" Nº 279, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JEFFERSON TELES MOREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **FERNANDO PEDROSO DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ODIMAR PAES GIORDANO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JULIANE DA SILVA CORDEIRO**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 1881, para exercer Função de Confiança de Secretária de Gabinete, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HERALDO SANTOS CUNHA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FERNANDA MARQUES FERNANDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADAUTO OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **NELSON CASTRO E SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA "P" Nº 288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOSE NUNES SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ADNAN HAMAD HAYMOYR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO JORGE DE CASTRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDEVALDO ARRUDA HURTADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.



Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **CARLOS HENRIQUE CRUZ VERNOCHI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **DENIZE XAVIER AYALA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER**, Gestor de Atividades, matrícula 9312, para exercer Função de Confiança de Secretária de Gabinete, Símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 26, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **ELIZABEL BATISTA RAMOS**, Técnico de Atividades, matrícula 7500, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, Símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **SILVINO RODRIGUES RIBEIRO**, Profissional de Educação, matrícula 10140, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, Símbolo FCA-1, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **ORLANDO TABORDA PAPA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA "P" FUNEC Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II,



símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**PORTARIA “P” FUNEC Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EDVANIA BRANDÃO DA SILVA BARROS**, Técnico de Atividades, matrícula 7466, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, Símbolo FCA-4, na Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Diretor-Presidente da FUNEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Aviso de resultado de licitação**

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Convite nº 01/2017 - Processo nº 1336/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Governo, visando à contratação de empresa para execução de obra/serviços de reparos e manutenção na Casa de Passagem “Albergue da Fraternidade José Lins” no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa EMPREITEIRA WUNDER EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.

Corumbá-MS, 20 de fevereiro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

**Extrato do Contrato Administrativo contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do carnaval 2017 nº06 /2017.**

Processo: 1.743/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do carnaval 2017.

Valor Global: R\$ 103.578,00 (Centro e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria  
33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 20/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Srª MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA- MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Extrato do contrato administrativo para a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o carnaval 2017 de nº07/2017**

Processo: 1.745/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa KARBECK SEGURANÇA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 19.097.389/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o carnaval 2017.

Valor Homologado: R\$ 237.993,60 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).

Valor após Supressão de 21,78% : 185.932,50 (Cento e Oitenta e Cinco mil, Novecentos e Trinta e Dois reais e cinquenta centavos).

Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria  
33.83 Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 20/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. CARLOS CANDIDO DA SILVA - KARBECK SEGURANÇA EIRELI-ME

**Extrato do contrato administrativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacionais e equipe técnica de trabalho do carnaval 2017 nº08/2017**

Processo: 1.738/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacionais e equipe técnica de trabalho do carnaval 2017.

Valor Global: R\$ 70.605,00 (Setenta Mil, Seiscentos e Cinco Reais).

Duração: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

33.00 Governadoria  
33.83 FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ  
33.83.13.392.0103.6120 Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais  
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 20/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Srª MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA- MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**RESOLUÇÃO SEFIP Nº 10/2017**

**O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 e art. 16, IV, “a” com nova redação dada pela Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 e,

*CONSIDERANDO* que a identificação dos órgãos e das entidades do Poder Executivo através de siglas permite facilidades de comunicação e padronização na expedição de atos oficiais, instrumentos de comunicação e operação de sistemas informatizados;

*CONSIDERANDO* que os sistemas gerenciais de orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio, protocolo e recursos humanos exigem códigos numéricos e siglas para operação e tratamento de informações por meio eletrônico,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As siglas para identificação dos órgãos da administração direta, das entidades da administração indireta e de unidades organizacionais do Poder Executivo são as constante do Anexo Único da presente Resolução.

§1º As siglas serão utilizadas na emissão de todos os atos oficiais, na formalização dos instrumentos de comunicação institucional e na operação dos sistemas informatizados para dar identidade aos órgãos ou às entidades a que estão vinculadas.

§2º As siglas serão associadas a códigos numéricos que serão utilizados nos sistemas informatizados para identificação dos órgãos e das entidades, acrescidos de outros dígitos alfanuméricos ou numéricos necessários ao desdobramento de cada sistema, segundo definição da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§3º O titular de órgão ou da entidade que desejar rever a sigla do respectivo órgão ou entidade deve encaminhar sua manifestação, até cinco dias úteis da publicação desta Resolução, à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Consideram-se, para fins desta Resolução:

I - órgãos da administração direta - as Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município, Secretarias Especiais e Agências Municipais;

II - entidades da administração indireta - fundações instituídas como de direito público, integrantes da estrutura do Poder Executivo.

**Art. 3º** A siglas serão utilizadas para identificação do órgão, entidade ou unidade organizacional produtora do ato oficial, correspondência e instrumento de comunicação, na forma seguinte:



I - resolução e portaria - denominação da espécie, seguida pela sigla do órgão/ entidade emissor e o número de ordem do ato, acompanhando de barra e ano da emissão;

II - edital, aviso e apostila - denominação da espécie, seguida pela sigla do órgão/ entidade emissor e o número de ordem do instrumento, acompanhado de barra e ano da emissão;

III - ofícios, circulares internas e outros tipos de correspondência - denominação da espécie, seguida pela sigla do órgão, entidade ou unidade emissor e o número de ordem do documento, acompanhado de barra e ano de emissão.

Parágrafo único. Os atos oficiais, correspondências e os instrumentos de comunicação produzidos por unidades organizacionais devem conter identificação contendo a sigla do órgão ou entidade a que se vincula a emitente, seguida da respectiva sigla.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de fevereiro de 2017.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEFIG Nº 10/2017**

ÓRGÃO/UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLA
Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	SEFIG
Secretaria Municipal de Educação	SEMED
Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Secretaria Municipal de Assistência Social	SMAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	SISP
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural	SICPR
Procuradoria Geral do Município	PGM
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno	SETCON
Secretaria Especial de Fazenda	SEFAZ
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	SECIDH
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	SEAF
Agência Municipal de Segurança Pública	AGESEG
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	PROCON
Agência Municipal de Trânsito e Transporte	AGETRAT
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá	FCPH
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal	FMAP
Fundação de Esportes de Corumbá	FUNEC
Fundação de Turismo do Pantanal	FUNDTUR

publicado no Edital nº09/01/2015 do Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

**AGENTE DE APOIO ESCOLAR II-FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	TEREZINHA ESQUER DE SOUZA	139º
02	MARCELE RODRIGUES DA CRUZ	140º
03	ROSEMEIRE DE SOUZA MIRANDA	141º
04	DIOMAR DA COSTA APARECIDO MONTEIRO	142º
05	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	143º
06	ROSA SILVA DE ARRUDA	144º
07	MERCEDES RODRIGUES	145º
08	ELLENCLELIA RIOS DA FONSECA AMORIM	146º
09	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	147º
10	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	148º

**2. - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO:**

2.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) Uma foto 3x4;
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - n) Declaração de bens;
  - o) Declaração de acumulação de cargos.

**3. - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. **As candidatas deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Corumbá**, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco no dia: **22/02/2017 (Quarta-feira)** nos períodos Matutino **dàs 07h e 30min às 11h e 30min** e Vespertino **dàs 13h e 30min às 17h e 30min**.

Em caso de não comparecimento estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outro candidato (a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015 do Processo-18284/2015.

Corumbá, 21 de Fevereiro de 2017.

**ALBERTO SABURO KANAYAMA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**ESCOLA DE GOVERNO**

EDITAL Nº 09/15/2015 - CONVOCAÇÃO

Processo nº 18284/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.**

AGEOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição aos candidatos convocados e que desistiram do processo, solicitação conforme **CI nº 194/2017**, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**1. - DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Estão convocadas para Contratação Temporária, pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art.2º, § 4º da Lei Complementar nº115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo / função, as candidatas classificadas, de acordo com o quadro de vagas

Avisto de Resultado da - Fase Cadastramento- Concorrência Pública Nº 07/2014 - Processo nº 28.106/2014 Órgão Interessado: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (mototáxi). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos -Agência Municipal de Trânsito e Transporte, comunica que os seguintes permissionários: 1-MARCOS ANTONIO FRANÇA DE ASSUNÇÃO, 2-PAULO ANTONIO OYOLA, 3-AIRTON VILAGRA, 4-ADILSON CORREA DA SILVA, 5-MOACIR PIO DA SILVA, 6-HERLANIS RODRIGUES DE ARRUDA, 7-CELIO MAURO BARBOSA FERREIRA, 8- JORGE BARBOSA DE SOUZA, 9-ARILDO GUEDES BENITEZ, 10-JESUINO DO VALLE DA SILVA, 11-CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM, 12-JEFERSON DOMINGUEZ SANCHEZ, 13- CELSON ROBERTO DA SILVA, 14-ANTONIO ARMANDO MONTEIRO MARCOS, 15-EDINEY DELMÃO MOSCIARO, 16-EDELVES ALVES DA COSTA, 17- WILTON RIBEIRO DA SILVA,



18-AMIL IBANEZ, 19-SIDNEY RODRIGUES LEITE, 20-DELBE CARLOS DA SILVA, 21-ADEIRSON BEZERRA LOPES, 22-PIERRE ALVES DE OLIVEIRA, 23-PAULO DE LIMA PINTO, 24-JAIRO BARBOSA DE SOUZA, 25-FRANCINEY DE ARAUJO NOGUEIRA, 26-RICARDO IBARRA, 27-DELSON FLORENTINO, 28-GILMAR APARECIDO NUNES, 29-ADAILDO LUIZ DA SILVA, 30-EMERSON VELASCO CALONGA, 31-FÁBIO NAVARROS GUERRA, 32-FLORIZO IBANEZ, 33-JAIRO CABRAL SAMANIEGO, 34-ANDRÉ GONÇALO DOS SANTOS, 35- MARIO DA SILVA ADOUANE, 36-MÁRIO DA SILVA ADOUANE, 37-GONÇALO CARDOSO DA SILVA, 38-RUDINEY DE PAULA, 39-JAIR MOURA SANTANA, 40-DENILSON ROGÉRIO DAS NEVES, 41-JAIME RICHARD CASTEDO ARANDA 42- CARLOS EDUARDO CORREIA DE SOUZA, 43-ANDERSON MARTINS DA CUNHA FILHO, 44-MOYSES DOS SANTOS, 45-RENATO POR DEUS IGNÁCIO DA SILVA, 46-JONAS RODRIGUES DOS SANTOS, 47-JOÃO RAMIRES, 48-PEDRO VARGAS, 49-RONILDO CARVALHO DE SOUZA, **foram declarados habilitados e aptos para o prosseguimento do presente certame, e os candidatos:** 1-ALCIDES FRANCISCO LARA, 2-HEMERSON RONDON GOMES, 3-LUCIANO DA SILVA, 4-JUVENCE MARTINS LOPES, 5- SEBASTIÃO ACOSTA DOS SANTOS, 6-ELTON JARA DA SILVA, 7-SÉRGIO ROBERTO RICARDO, 8-EDSON SAVATERRA DA SILVA, 9-JACKSON DA SILVA LESCOANO, 10-ISAQUE MENDES NUNES, 11-ISAÍAS ALVES DE ARAUJO, 12-MAURIZIO FERREIRA DE SOUZA, 13-FÁBIO JUNIOR TIMOTEU ROSAS, 14-PAULO CESAR VAREIRO AMARILHA, 15-HERIK WENHER TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 16- ALINOR PEREIRA DA SILVA, 17-HELIELTON VIEIRA LEMOS, 18-JORGE TADEU BRAVO LOPES, 19-WILSON CORREA MORAES FILHO, 20-ANTONIO PROENÇA RODRIGUES. MOTTA., 21-MILTON HEREDIA PANIAGUA, 22-FLÁVIO VARGAS GUIMARÃES, 23-LÉCIO AGUERO, 24-RINALDO SEBASTIÃO MARTINS ÁLVARES, 25-LAURO MOLINA OJEDA, 26-MOACIR PENHA DE ABREU, 27-GUIDO PINTO, 28-ROSENILDO DA SILVA CALONGA, 29-LUCIANO MAGALHAES ROA, 30-EDGAR DE OLIVEIRA JUNIOR, 31-WALTER REIS FLORES, 32-MARCELO MENDES DE BARROS, 33-WAGNER ALECRIM DE LIMA, 34-JOSÉ CARLOS QUIRINO, 35-DENILSON BATISTA DOS SANTOS, 36-JEFERSON BEZERRA, 37- JUCINEY PRATES TEIXEIRA, 38-ANDRÉ LUIZ GUERREIRO, 39-ENEIAS DA SILVA, 40-EDUARDO SABALLA, 41-WALDINEY DE CAMARGO, 42-ALEXSANDRO JUNIOR DE ANDRADE, 43- GONÇALO DOMINGOS DE AMORIM, **foram declarados inabilitados para o presente certame frente ao não atendimento as regras editalicias.**

Comissão Especial de Licitação

Corumbá MS 21 de fevereiro de 2017

Maria Eliza Alves: \_\_\_\_\_

Joel Marques Galvão: \_\_\_\_\_

Juciane Azarias dos Santos: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N° 014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Solicitação de prorrogação de prazo de encerramento de processo Administrativo Disciplinar termo nos autos do Processo nº 29913/2016, de 27 de Setembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 11/2017/SS, de 11 de Janeiro de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de fevereiro de 2017.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

### PORTARIA N° 015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 38207/2016, de 14 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2017, do prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processante, instituída mediante Portaria nº. 008/2017/SMS, de 20 de Janeiro de 2017, em conformidade a solicitação do Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de Fevereiro de 2017.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato por Tempo Determinado N° 11/2013 - Processo N° 13.206/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIA DO CARMO VICTÓRIO DA SILVA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 11/2013 - Processo N° 13.206/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato por Tempo Determinado N° 01/2016 - Processo N° 18795/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 01/2016 - Processo nº 18795/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco de Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferência de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento das ações de Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários



31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato por Tempo Determinado N° 04/2016 - Processo N° 18.841/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 04/2016 - Processo N° 18.841/2016, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.635 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

129000 - Transferências de Recursos do FNAS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

**Extrato do 1º Termo de Apostila** ao Contrato por Tempo Determinado N° 39/2013 - Processo N° 35.766/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SENHORA MARIA LUZ ORTIZ TASSEO.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei N° 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quarta do Contrato por Tempo Determinado N° 39/2013 - Processo N° 35.766/2013, em virtude do atendimento a Lei Complementar N° 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar N° 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania", leia-se: "Secretaria Municipal de Assistência Social".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF n° 343.831.311-15 e RG n° 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea "a":

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 - Prociadão - Corumbá-MS

6.636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

100000 - Recursos Ordinários

31.90.04.00 - Contrato por Tempo Determinado

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

**PORTARIA "P" FUNDTUR N° 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto n° 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCILA LEPAUS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Fundação de Turismo do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de janeiro de 2017.

**MARIA MARJÚ AZAMBUJA VENTURINI**  
Diretora-Presidente da FUNDTUR

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

**PORTARIA "P" FUMAP N° 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FUMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto n° 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de fevereiro de 2017.

Corumbá, 21 de fevereiro de 2017.

**ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI**  
Diretora-Presidente da FUMAP

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO 010/CMDCA/2017 - 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Dispõe sobre a publicação da nova Ouvidora do CMDCA/Corumbá-MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n° 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/02/2017, Ata 176ª.

Considerando a eleição realizada entre os Representantes Governamentais na Reunião Ordinária do dia 20/02/2017.

**O CMDCA Delibera:**

**Art. 1º** - Publicizar a ouvidora eleita do CMDCA/Corumbá-MS, com vigor até novembro/2017.

☐ **Adelma Maria Pinto Galeano - Secretária Municipal de Assistência Social.**

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Mônica Barbosa Macedo  
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n° 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (132ª) Centésima Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, conforme deliberação do Pleno, ocorrida na sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, em conformidade com o Art. 64 do Regimento Interno, vem tornar público, a Convocação de todas as Entidades/Instituições, interessadas em participar do Pleito Eleitoral da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST/Conselho Municipal de Saúde/CMS, como membro, à se cadastrarem no CMS até o dia 17 de março do corrente ano, até às 17h30min, munidos de carta da entidade/instituições, e de RG e CPF do responsável/ representante legal.

Na oportunidade o representante legal deverá apresentar relação nominal de dois membros indicados a Titular e Suplente que farão parte do processo eleitoral concorrendo a vagas como membro da CIST/CMS, onde somente o primeiro (titular) terá direito a voto durante o processo de escolha.

Ivan Espinosa Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde





**DELIBERAÇÃO Nº 13/CMS/2017**

**Corumbá (MS), 21 de fevereiro de 2016.**

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e sua composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Dispõe sobre a publicação das visitas às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (132ª) Centésima Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (132ª) Centésima Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicizar o demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e composições dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicizar o cronograma de visita às Unidades Básicas de Saúde e os membros das Subcomissões do C.M.S. 2017

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
MEMBROS USUÁRIOS: Reinaldo Aparecido/Léia TRABALHADOR: Dr. Saulo Andrade PRESTADOR: Paulo César GESTOR: Dr. Rogério Santos	MEMBROS USUÁRIOS: Reinaldo Aparecido/Léia Vilalva TRABALHADOR: Dr. Saulo Andrade PRESTADOR: Paulo César GESTOR: Dr. Rogério Santos	MEMBROS USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/Suellen Helena TRABALHADORA: Eliane Souza PRESTADORA: Larissa Karla GESTOR: Dr. Rogério Santos
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL	COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE (DIVULGAÇÃO E IMPRENSA)	COMISSÃO LEGISLAÇÃO E NORMAS
MEMBROS USUÁRIOS: Joilse Rosane/Marianne Assis TRABALHADOR: Rudney Soares PRESTADORA: Larissa Karla GESTORA: Dr. Rogério Santos	MEMBROS USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Suellen Helena TRABALHADOR: Ivan Espinosa PRESTADOR: Paulo César GESTORA: Dr. Rogério Santos	MEMBROS USUÁRIOS: Marcela Fardin/Marianne Mattos TRABALHADORA: Ivan Espinosa PRESTADORA: Larissa Karla GESTOR: Dr. Rogério Santos
COMISSÃO DE ÉTICA:	I SUBCOMISSÃO	II SUBCOMISSÃO
Membros: USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/Marcela Fardin TRABALHADORA: Eliane Souza PRESTADORA: Larissa Karla GESTORA: Dr. Rogério Santos	Membros: USUÁRIOS: Marianne Assis/Suellen Helena TRABALHADOR: Ivan Espinosa PRESTADORA: Larissa Karla GESTOR: Dr. Rogério Santos	MEMBROS: USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Léia Vilalva TRABALHADORA: Eliane Souza PRESTADOR: Paulo César GESTOR: Dr. Rogério Santos
III SUBCOMISSÃO	IV SUBCOMISSÃO	
MEMBROS: USUÁRIOS: Reinaldo Aparecido/Joilse Rosane TRABALHADOR: Dr. Saulo Andrade PRESTADOR: Paulo César GESTOR: Dr. Rogério Santos	MEMBROS: USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/Marcela Fardin TRABALHADOR: Rudney Soares PRESTADORA: Larissa Karla GESTOR: Dr. Rogério Santos	

SUBCOMISSÃO	DATAS	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MEMBROS
I SUBCOMISSÃO	Março	UBS a ser visitadas:	Usuários do SUS: Marianne Assis/Suellen Helena
	Segunda-Feira 06	Farmácia Popular. Laboratório Municipal. Fisioterapia.	Trabalhador em Saúde: Ivan Espinosa
	Terça-Feira 28	Central de Regulação. CEREST. CEO	Prestadora: Larissa Karla
	Quinta-Feira 23	Ambulatório Municipal/CAES. Dr. João de Brito.	Gestor: Dr. Rogério Santos
	Sexta-Feira 17	Beira Rio. Ênio Cunha. Dom Bosco Centro de Referência José Fragelli (CAPS) Diagnose Cunha Saúde da Mulher.	
II SUBCOMISSÃO	Março	UBS a serem visitadas:	Usuários do SUS: Anísio Guilherme/Léia Vilalva
	Segunda-Feira 13	São Bartolomeu. Dr. Paulo Mayssato.	Trabalhador em Saúde Eliane Souza
	Terça-Feira 07	Kadwéus. Dr. Fernando Moutinho.	Prestador: Paulo César
	Quinta-Feira 30	Vitória Régia. Dr. Breno de Medeiros I e II.	Gestor: Dr. Rogério Santos
	Sexta-Feira 24	Dr. Humberto Pereira Neto. Outras Unidades da Saúde: CMADJ. CPD. Farmácia Popular. Raio X - Nova Corumbá. Centro de Controle de Zoonoses UPA 24	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Magna Auxiliadora Martines**  
**Vice-Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.**

**DELIBERAÇÃO Nº 14/CMS/2017**

**Corumbá (MS), 21 de fevereiro de 2017.**



III SUBCOMISSÃO	Março	UBS a serem visitadas: Centro. Dr. Pedro Paulo I e II. Popular Velha. Gastão de Oliveira I e II. CER/APAE. Pronto Socorro. Zona Rural: Mato Grande. Urucum. Albuquerque. Maria Coelho. Taquaral I e II. Tamarineiro I e II. Paiolzinho. Porto Esperança. Porto da Manga. Ribeirinha.	Usuários do SUS: Reinaldo Aparecido/ Joilse Rosane
	Segunda-Feira 20		Trabalhador em Saúde: Dr. Saulo Andrade
	Terça-Feira 14		Prestador: Paulo César Gestor: Dr. Rogério Santos
	Quinta-Feira 09		
	Sexta-Feira 31		
IV SUBCOMISSÃO	Março Segunda-Feira 27	Aeroporto. Luis Fragelli.	Usuários do SUS: Magna Auxiliadora/ Marcela Fardin
	Terça-Feira 21	Outras Unidades de Saúde	Trabalhador em Saúde: Rudney Soares
	Quinta-Feira 16	Diálise Renal. Hospital.	Prestadora: Larissa Karla
	Sexta-feira 10	Hemonucleo. CAPSi. CAPS-AD.	Gestor: Dr. Rogério Santos

Devolvido em: 17/02/2017.
Resumo: O presente Relatório Financeiro tem por objetivo informar: De acordo com a Lei 141/2012, o Conselho de Saúde possui a atribuição de avaliar a execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde, e a qualidade dos serviços de saúde da população.
Desenvolvimento: É de responsabilidade do Ordenador de despesa os atos que resultam a emissão de empenho de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recurso. (Decreto - Lei Federal nº 200/67, artigo - 80, § 1º).
Conclusão: Assim o Grupo de Trabalho avalia o exercício do 6º Bimestre como favorável, conforme o relatório dos demonstrativos contábeis apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Corumbá/MS, 20/02/2017.

Assinam membros do Grupo de Trabalho:  
Segmento dos Usuários do SUS:  
Léia Vilalva de Moraes  
Marianne Assis de Mattos  
Reinaldo Aparecido dos Santos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Magna Auxiliadora Martines**  
**Vice-Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

**DELIBERAÇÃO Nº 15/CMS/2017** Corumbá (MS), 21 de fevereiro de 2017.

Dispõe a publicação do calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Ano de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (132ª) Centésima Trigésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

**Delibera:**

Art. 1º - Publicar o horário e calendário de Reuniões dos Membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2017.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Recesso	08	08	05	03	07
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05	02	06	04	01	06


Art. 2º - As reuniões acontecerão às primeiras quartas-feiras, de cada mês, às 16 horas, na Casa dos Conselhos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Magna Auxiliadora Martines**  
**Vice-Presidente da Mesa Diretora**  
**Conselho Municipal de Saúde**  
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

**PARECER Nº 01/CMS/2016** Corumbá (MS), 20/02/2017.

**Assunto:**  
**Análise e Apreciação do Relatório Contábil e Financeiro**  
**Período: 6º Bimestre/2016 - (Meses Novembro e Dezembro/2016)**  
**Data de entrada no CMS: 10/02/2017.**



Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações.

Comunicamos que todas as publicações a serem publicados no Diário Oficial do Município deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br) em formato .doc ou .docx, até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, documentos escaneados, imagens, ou outro tipo, não havendo necessidade de assinatura (os documentos serão assinados digitalmente obedecendo, critérios legais de controle de segurança)

Secretaria Mu  
nicipal de Finanças e Gestão